

PORTARIA Nº. 463, DE 27 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1137/2021, de 24 de agosto de 2021, espedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

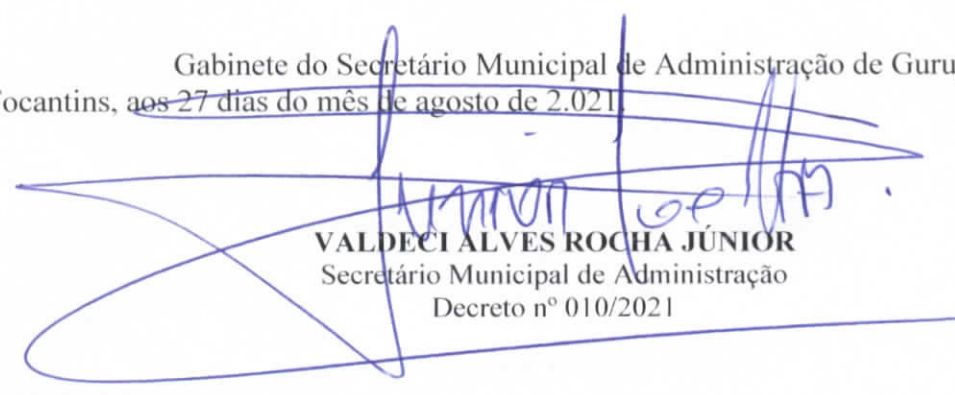
RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **JOSE EVILASIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Secretaria Municipal de Saúde** para a **Secretaria Municipal de Educação**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2.021


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021